

DECRETO Nº 102/2021

SÚMULA: Convoca a Conferência Municipal da Educação, para análise de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e Discussão do Documento Referência da CONAE 2022.

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina/Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal da Educação, para análise do relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e Discussão do Documento Referência da CONAE 2022, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2021, no seguinte local: Auditório Municipal, sito à Avenida Iguaçu – centro, Sulina/PR, (em frente ao Portal) das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 15:30hs.

Art. 2º - A realização do evento será coordenada pela Comissão Executiva de Organização da Conferência Municipal de Educação que será nomeada por ato próprio.

Art. 3º - As despesas com a realização do evento correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e publique-se

Em 16 de novembro de 2021.

PUBLICADO EM 17/11/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINAS _____, DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 17/11/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____, DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE